



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2419, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO E A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para recebimento dos recursos financeiros oriundos do repasse da União/Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município para execução das ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas.

Art. 2º Para a reabertura do crédito especial, ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº. 2250/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Plano de Ações Articuladas			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Aquisição de bens e serviços			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2023		Total
	Aquisição de bens e serviços	Próprios	Terceiros	
			50.000,00	50.000,00

Art. 3º Para a reabertura do crédito especial, fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2406/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:	Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Plano de Ações Articuladas			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Aquisição de bens e serviços			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Aquisição de bens e serviços	Próprios	Terceiros	
			50.000,00	50.000,00

Art. 4º Para a reabertura do crédito especial, fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2410/2022 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:	Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Plano de Ações Articuladas			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Aquisição de bens e serviços			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Aquisição de bens e serviços	Próprios	Terceiros	
			50.000,00	50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 24 de janeiro de 2023.

LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes
Chefe de Gabinete